



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

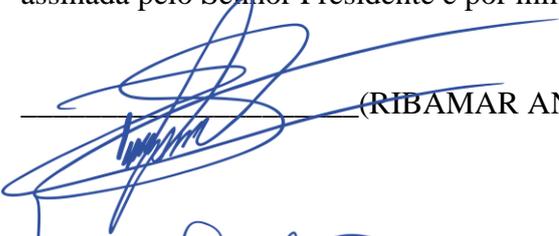
Ata da 6ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 6 de maio de 2020. Aos seis dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 17h16, realiza-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação nº. 03/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em face do enfrentamento ao novo coronavírus. É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que revoga a Lei Complementar Nº 171, de 16 de janeiro de 2008, dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e sobre a regularização de construções não licenciadas e dá outras providências, com o seguinte resultado - votaram "sim" os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França (15); votaram "não" os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Régia Maria Gouveia Sarmento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (03); absteve-se o Sr. José Rogério Soares Santos (01); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02). O Sr. Alex Sandro de Souza Sá, em questão de ordem, solicita ao senhor Presidente sejam votados em bloco o Projeto de Lei 36/2018 e o Projeto de Lei 150/2019. Colocada em votação simbólica, a votação em bloco é aprovada pela unanimidade dos nobres vereadores on-line. São lidos e aprovados em segunda discussão, sem debate, o bloco dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 36/2018, do Sr. Francisco de Paula de Oliveira Leite, que dispõe sobre a inclusão na grade escolar extracurricular das escolas públicas municipais de ensino fundamental o ensino da disciplina de robótica; PROJETO DE LEI Nº 150/2019, do Sr. Alex Sandro de Souza Sá, que dispõe sobre celebração de contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por cartão de débito e crédito, e dá outras providências- com o seguinte resultado - votaram "sim" os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs.:



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Elissandro Márcio Silva Lindoso e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (02); na Presidência o Sr.: Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 17h32. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 06 de maio de 2020.-.-.-.-.-

  
\_\_\_\_\_(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-.-.-.-.-

  
\_\_\_\_\_(DANIEL MATIAS DA SILVA)-.-.-.-.-